

Portaria nº 17/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática datada em 26 de junho de 2013, referente ao processo nº 1103049-5, da interessada **VERALÚCIA FERREIRA DE MELO**.

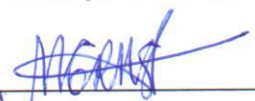
CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 21/2010 de, 28 de outubro de 2010, e sua alteração posterior, que concede aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal a senhora **VERALÚCIA FERREIRA DE MELO**, no cargo de Professor I, nível NE02, matrícula nº 261, lotada na Escola Municipal Paulo VI.

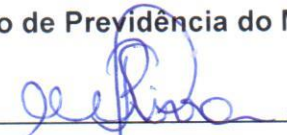
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 29 de julho de 2013.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 17/2013 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 29 de julho de 2013



Manoel Ramos de Almeida
Sec. de Administração

Manoel Ramos de Almeida
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295.154-15